Assinado digitalmente
Silvana de Azevedo Alpohim Henrique:07971778767
20/05/2026 - 10:52:45

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Protocolo Digital Nº: 8069/2026.
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras plásticas.

1. JUSTIFICATIVA PARA ETP SIMPLIFICADO

1.1. Para esta contratação foi realizado um Estudo Técnico Preliminar simplificado, tendo em vista tratar-se de aquisição de solução previamente definida, por meio da Emenda Individual Impositiva Parlamentar nº 007/2025, de autoria do Vereador Wallace Miranda, destinada à Secretaria Municipal de Governo, bem como de recursos próprio para atendimento das demais Unidades Requisitantes não sendo necessário um estudo aprofundado demonstrando avaliação com relação à viabilidade técnica e econômica da contratação.

1.2. Dessa forma, justifica-se a utilização de apenas os elementos previstos no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021 para a elaboração do ETP em questão.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de mesas e cadeiras plásticas, visa atender as necessidades das referidas Unidades Requisitantes, conforme justificativa apresentada em seus DFDs, a saber:

2.1.1. SEGOV - Secretaria Municipal de Governo:

> “Considerando a relevância das atividades comunitárias, tais como reuniões com representantes do Município, lideranças religiosas e empresas parceiras, bem como a participação em cursos profissionalizantes destinados aos seus representantes e demais membros da comunidade, visando ao fortalecimento do diálogo institucional, à capacitação dos envolvidos e à busca por recursos, investimentos, projetos e parcerias. Oriundo de recursos de Emenda Individual Parlamentar nº 007/2025, de autoria do Vereador Wallace Miranda, no valor total de R$ 14.685,43 (catorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinados a aquisição de mesas e

cadeiras de plástico à Associação de Moradores do Pé do Morro, neste Município de Anchieta/ES."

2.1.2. SEMADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

"A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito da Política Pública de Assistência Social, especialmente no que se refere à promoção da convivência comunitária, ao fortalecimento de vínculos e à participação social. As atividades realizadas pela SEMADS em seus vários equipamentos (CRAS, CREAS, Centro do Idoso, Serviço de Acolhimento Institucional) contribuem para a inclusão social, a autonomia dos indivíduos e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Nesse contexto, a aquisição de mesas e cadeiras de plástico mostra-se essencial para garantir a adequada estruturação dos espaços utilizados nas atividades socioassistenciais, possibilitando a realização de encontros, oficinas, capacitações e demais ações coletivas de interesse público. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, estando alinhada às diretrizes da política de Assistência Social, especialmente no que tange à promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento da rede socioassistencial."

2.1.3. SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

"A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta necessita adquirir mesas e cadeiras plásticas para atender às demandas de suas atividades administrativas, educativas e comunitárias. Esses mobiliários serão utilizados em reuniões internas, capacitações de servidores, palestras, oficinas ambientais, eventos de conscientização e ações junto à comunidade. Dessa forma, a aquisição de mesas e cadeiras plásticas é essencial para garantir infraestrutura adequada às atividades da Secretaria, contribuindo para a eficiência administrativa e para o fortalecimento das ações de educação ambiental e participação comunitária no município de Anchieta."

2.1.4. SEME - Secretaria Municipal de Educação:

"A presente demanda tem por objeto a aquisição de mesas e cadeiras, com a finalidade de atender às necessidades operacionais e logísticas das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A justificativa fundamenta-se no fato de que as escolas da rede municipal realizam, de forma contínua, diversos eventos institucionais, pedagógicos e comunitários, tais como reuniões de pais e responsáveis, formações, apresentações culturais, atividades extracurriculares, projetos escolares, entre outros, os quais demandam, de maneira recorrente, a utilização de mesas e cadeiras para adequada organização e acomodação dos participantes. Nesse contexto, compete à Secretaria Municipal de Educação garantir o suporte operacional e logístico necessário à realização dessas atividades, assegurando condições adequadas de estrutura, conforto e segurança para alunos, servidores e comunidade em geral. Ressalta-se que, até o presente momento, a Secretaria de Educação depende de parceria com a Secretaria Municipal de Turismo para o empréstimo de mesas e cadeiras. Contudo, o quantitativo

Protocolo: 8069/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a86614c826ada2c25be3517ed34b046c

disponibilizado nem sempre é suficiente para atender integralmente às demandas existentes, especialmente em períodos de maior concentração de eventos, o que pode comprometer a qualidade da organização e execução das atividades planejadas. Dessa forma, a aquisição de mesas e cadeiras próprias mostra-se necessária para garantir maior autonomia administrativa, eficiência no atendimento das demandas, redução da dependência de outros órgãos e maior agilidade na organização dos eventos escolares. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da referida aquisição como medida essencial para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino."

2.1.5. SETUR - Secretaria Municipal de Turismo:

"Devido à ampla programação de eventos turísticos promovidos e apoiados pela Secretaria Municipal de Turismo ao longo de todo o ano, nos quais a Prefeitura desempenha papel fundamental, evidencia-se a crescente demanda por estrutura adequada para atendimento das atividades desenvolvidas.

Considerando a realização do Calendário Oficial de Eventos Turísticos, culturais e esportivos do município, bem como o atendimento às solicitações das comunidades locais, torna-se necessária a aquisição de mesas e cadeiras para garantir suporte eficiente tanto ao público interno quanto ao atendimento externo durante os eventos.A estrutura mobiliária é essencial para a organização de feiras, festivais, seminários, fóruns, recepção de turistas, pontos de informação, credenciamento, apoio logístico e demais ações institucionais, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e conforto aos participantes. Destaca-se que grande parte dos eventos ocorre em espaços abertos, como praças, praias, ruas e outros locais públicos, exigindo mobiliário adequado, resistente e de fácil mobilidade, a fim de assegurar a qualidade na prestação dos serviços e a boa experiência dos visitantes. Ademais, os eventos turísticos representam importante instrumento de fomento à economia local, promovendo a valorização das diversas vertentes do turismo (cultural, gastronômico, religioso, ecológico e de lazer), atraindo turistas e fortalecendo o comércio local. Dessa forma, a aquisição de mesas e cadeiras justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento das atividades da Secretaria de Turismo, contribuindo diretamente para a organização, eficiência e qualidade dos eventos realizados no município."

2.1.6. GMCPH - Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

"A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de mesas e cadeiras de plástico para atender às demandas da Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico. Considerando a intensa realização de eventos, atividades culturais, oficinas, reuniões e demais ações institucionais nos espaços públicos sob responsabilidade desta gerência, especialmente no CEU das Artes e no Centro Cultural, torna-se indispensável a disponibilidade de mobiliário adequado para o atendimento ao público. Ressalta-se, ainda, que os referidos espaços são frequentemente utilizados por outras secretarias municipais, bem como por associações e grupos da sociedade civil, que realizam reuniões, encontros e eventos diversos, ampliando significativamente a demanda por mesas e cadeiras. A aquisição de mesas e cadeiras de plástico se justifica pela sua praticidade, durabilidade, facilidade de transporte, higienização e adequação para uso em ambientes internos e externos, garantindo melhor organização, conforto e segurança aos participantes das atividades promovidas. Dessa forma, a contratação visa

Protocolo: 8069/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a86614c826ada2c25be3517ed34b046c

assegurar a infraestrutura necessária para a realização eficiente das ações culturais e institucionais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de cultura e para o atendimento adequado à população.”

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Apesar da contratação não estar prevista no Cronograma de Compras da Prefeitura de Anchieta, instituído através do Decreto Municipal 6.721, de 16 de dezembro de 2025, se alinha à necessidade das Unidades requisitantes e da Prefeitura de Anchieta.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações dos itens, tendo como base as informações anexadas ao DFD encaminhado pela SEMAA, são:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN. MED.
01	**62786**	**MESAS PLÁSTICAS** MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, MULTIUSO EMPILHÁVEL, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM	**UN**
02	**62787**	**CADEIRAS PLÁSTICAS** COR BRANCA, MULTIUSO EMPILHÁVEL, 81,50 CM X 56 CM X 57 CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 182 KG.	**UN**

4.2. A Empresa vencedora do certame deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência - TR, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, bem como, atendendo as demais normativas, que couber.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidade segue com base nas informações enviadas pelos órgãos requisitantes, a saber:

Protocolo: 8069/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a86614c826ada2c25be3517ed34b046c

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN. MED.	QUANT. POR UNIDADE REQUISITANTE	MÁX. TOTAL
01	**62786**	**MESAS PLÁSTICAS** MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, MULTIUSO EMPILHÁVEL, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM.	**UN**	SEGOV:30 SEMAM:30 SEMADS:50 SEME:75 SETUR:30 GMCPH:30	245
02	**62787**	**CADEIRAS PLÁSTICAS** COR BRANCA, MULTIUSO EMPILHÁVEL, 81,50 CM X 56 CM X 57 CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 182 KG.	**UN**	SEGOV:120 SEMAM:120 SEMADS:200 SEME:400 SETUR:400 GMCPH:90	1.330

5.2. A contratação não gerará Ata de Registro de Preços, sendo o quantitativo informado adquirido em sua totalidade.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Para a composição da estimativa de preços, as Unidades Requisitantes realizaram a cotação de preços, conforme fontes informadas em seu DFD anexada aos autos.

6.2. Os valores abaixo são somente uma estimativa e foram apurados pelas Unidades Requisitantes. **Caberá à Coordenação de Compras verificar o valor real de mercado para ser utilizado como base na licitação.**

6.3. Os licitantes devem se basear nos valores que constarão no Edital no Modelo da Proposta.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SUCINTA	UN. MED.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**62786**	**MESAS PLÁSTICAS** MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: QUADRADO, COR: BRANCA, MULTIUSO EMPILHÁVEL, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 72 CM.	UN	245	75,03	18.382,35
02	**62787**	**CADEIRAS PLÁSTICAS** COR BRANCA, MULTIUSO EMPILHÁVEL, 81,50 CM X 56 CM X 57 CM, PESO MÁXIMO SUPORTADO 182 KG.	UN	1.330	68,29	90.825,70
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO						**109.208,05**

Protocolo: 8069/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a86614c826ada2c25be3517ed34b046c

6.4. Seguem as fontes de pesquisa informada no DFD da SEGOV para os valores acima:

ITEM	FONTE DE PESQUISA
01	**Mesa:** https://www.mercadolivre.com.br/mesa-plastico-quadrada-multiuso-empilhavel-branca-70x70-cor- branco/p/MLB33979440#polycard_client=search-desktop&search_layout=grid&position=10&type=product&tracking_id=738052ff-3865-4990-8919- 36da9c90d12b&wid=MLB4531676247&sid=search
02	**Cadeira:** https://www.leroymerlin.com.br/cadeira-de-jardim-em-plastico-89x44cm-branco-atlantida-tramontina_89657841?region=outros&region_id=41000&gad_source=1&gad_campaignid=23609583970&gbraid=0AAAADkzLZ7rG7QlclJfG3RtEEL_SJcUh&gclid=Cj0KCQjw4a3OBhCHARIsAChaqJM9uevbkqG4Rh037fma0_GCYoMgUQIhOg5_vuBrFeA-pk7t-T62D_waAsSUEALw_wcB

6.5. Considerações sobre o valor da contratação:

6.5.1. Na hipótese de o valor total ultrapassar o montante proveniente do recurso **referente a Secretaria Municipal de Governo,** caberá ao Município de Anchieta arcar com a contrapartida correspondente ao valor excedente.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Os produtos foram alocados em itens distintos, já atendendo, portanto, ao princípio do parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, da Lei 14.133/2021.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Em virtude dos aspectos explicitados nos itens deste documento, este Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais declara a viabilidade da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Anchieta, ES, 20 de maio de 2026.

Silvana de Azevedo Alpohim Henrique
Membro do NPCG